



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 962/2016
27/04 - 14:32
Siro L. Lima
Câmara Municipal de Toledo
000001

Ofício nº 0215/2016-GAB

Toledo, 26 de abril de 2016.

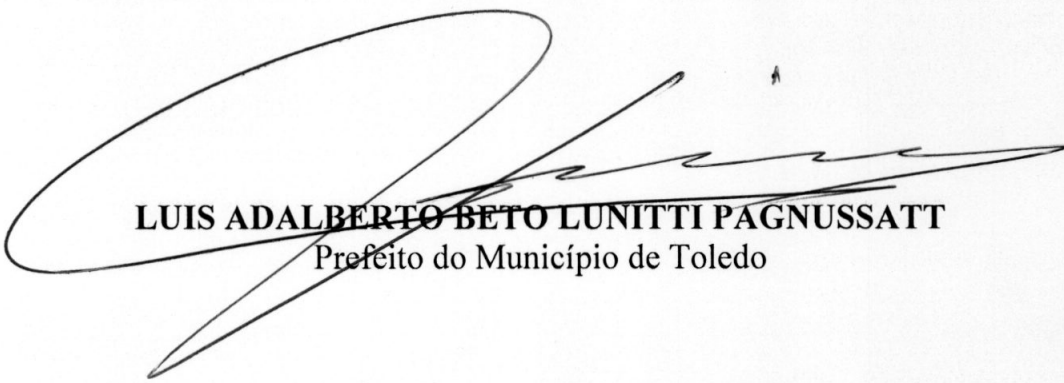
À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
Presidência da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 71/2016-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 40/2016.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 29.03.2016, que versa sobre o currículo do ensino religioso do Município de Toledo, encaminhamos a apensa Correspondência, expedida pela Secretaria Municipal da Educação, em 25.04.2016, acompanhada dos respectivos anexos, contemplando as informações requeridas por esse Legislativo.
2. Esperamos haver dirimido as dúvidas e nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

000002

Toledo, 25 de abril de 2016

Excelentíssimo Senhor
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal
Toledo - PR

Em resposta a vossa solicitação, a Secretaria Municipal da Educação, encaminha anexo, os documentos Legais e o Currículo vigente para o Ensino Religioso, das Escolas Municipais.

O Ensino Religioso fundamenta-se nas legislações a seguir e no Currículo da AMOP:

- Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/96;
- Deliberação nº 002/2011 – CME/Toledo;
- Currículo Básico para a Escola Pública Municipal da Região Oeste do PR.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Tania Elisete De Grandi
Secretária da Educação

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.475, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de julho de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 23.7.1997



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

PROCESSO: Nº 023/11

DELIBERAÇÃO: Nº 002 /11-CME/TOLEDO

APROVADA PELO PLENÁRIO EM: 03 / 10 /2011

CÂMARA DE: LEGISLAÇÃO E NORMAS

**INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO E
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO**

MUNICÍPIO DE TOLEDO / PARANÁ

**ASSUNTO: NORMAS COMPLEMENTARES PARA A DISCIPLINA DE ENSINO
RELIGIOSO PARA O CURRÍCULO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO**

**CONSELHEIROS RELATORES: -FLÁVIO VENDELINO SCHERER
-WILLIBALDO FEITEN**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Toledo no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.026/10, tendo em vista o Parecer nº 036/11-CME, de 03/10/2011, das Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas, e cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 33 da Lei nº 9394/96 – LDB,

DELIBERA:

Art. 1º A disciplina de Ensino Religioso, a ser ministrada nas Escolas dos Anos Iniciais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná, obedecerá ao disposto na presente Deliberação.

Art. 2º O Ensino Religioso integra a Base Nacional Comum dos anos iniciais do Ensino Fundamental e sua oferta é obrigatória por parte do estabelecimento de ensino, mas a sua matrícula é facultativa por parte do aluno, e atenderá o seguinte:

I- o aluno, se maior nos termos da lei, ou seu responsável, deverá manifestar sua opção ou não pela disciplina de Ensino Religioso, no momento da matrícula;

II- o aluno, uma vez matriculado, deverá frequentar as aulas e só poderá se desligar das aulas da disciplina através de manifestação formal sua, quando maior de idade, ou do(s) seu(s) responsável(eis);

III- as aulas de Ensino Religioso serão ofertadas no horário regular de aulas do estabelecimento de ensino, com uma hora-aula semanal para cada ano/classe;

IV- a carga horária destinada ao Ensino Religioso deve ser contabilizada além das 800 horas mínimas anuais para integralização do ano escolar;

V- o trabalho deve ser dinâmico e atender os conteúdos propostos para o respectivo ano ou turma;



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

VI- os conteúdos ministrados devem ser registrados no Livro de Chamada ou similar;

VII- a disciplina não terá avaliação para fins de promoção e de registro de nota, mas somente terá anotação de frequência e segue os critérios da Lei em relação ao percentual geral de frequência escolar para fins de aprovação ou não no respectivo ano escolar.

VIII- as aulas de Ensino Religioso serão ministradas pelo próprio professor regente, ou por professor devidamente habilitado na disciplina, nos termos da Lei, e contratado pelo Município.

§ 1º Cada escola, sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, deverá ter na sua Proposta Pedagógica, a descrição de como será ofertado o Ensino Religioso, seus conteúdos e atividades, bem como se dará a organização das turmas, e de como se fará a ocupação dos alunos que não tiverem optado pela disciplina.

§ 2º É vedada qualquer forma de doutrinação ou de proselitismo religioso durante as aulas da disciplina de Ensino Religioso, ou ainda, de celebrações ritualísticas com fins de doutrinação.

§ 3º Conforme o número de alunos que tiverem optado pela matrícula ao Ensino Religioso, a escola poderá optar por agrupar turmas, mediante adequação da Proposta Pedagógica, e de acordo com as orientações administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Os conteúdos da disciplina de Ensino Religioso seguem os pressupostos teórico-metodológicos no contexto de sua organização em sala de aula de:

I- ver, analisar, agir, rever e celebrar o contínuo da prática e do agir humanos, para se constituir numa nova forma de ver, interpretar e agir na realidade do aluno como cidadão;

II- concepção interdisciplinar do conhecimento e de diálogo com as demais disciplinas do currículo;

III- como área de conhecimento, deve contextualizar e articular-se com os demais aspectos da cidadania, superando o olhar puramente religioso;

IV- estimular e promover a convivência solidária, o respeito às diferenças, a promoção da tolerância, o convívio com o diferente e o compromisso ético e moral,

Art. 4º Enquanto os alunos matriculados para a disciplina de Ensino Religioso tiverem suas aulas, o estabelecimento de ensino deverá providenciar atividades pedagógicas adequadas, sob orientação de professor habilitado, para os alunos que não optarem pela matrícula à referida disciplina.

Art. 5º As aulas de Ensino Religioso para os anos iniciais do Ensino Fundamental, serão ministradas pelo pelo(a) próprio(a) docente da classe da qual é regente, ou por outro docente contratado para a disciplina, e neste caso, com licenciatura plena e formado em Ciências Religiosas ou afim, ou em Pedagogia, ou em Normal Superior, ou em qualquer licenciatura, mas com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em Ciências Religiosas, Ensino Religioso ou denominação similar.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação deverá promover cursos de formação continuada de Ensino Religioso aos docentes da Rede Municipal de Ensino, da mesma forma



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

como é feito para as demais disciplinas da Base Nacional Comum dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação terá em sua Equipe Pedagógica um responsável para o Ensino Religioso, para orientação e acompanhamento às escolas, à semelhança das demais disciplinas.

Art. 7º Os conteúdos a serem trabalhados, em cada ano/série na disciplina de Ensino Religioso, para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme proposta da Secretaria Municipal de Educação e da manifestação das entidades civis das diferentes denominações religiosas de Toledo, estão em Anexo, e se incluem à presente Deliberação.

Parágrafo único. Qualquer alteração em relação aos conteúdos a serem ofertados, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar proposta para manifestação e aprovação do CME/Toledo, e cumpridas as formalidades legais previstas na LDB.

Art. 8º As presentes normas poderão ser revogadas, revistas ou se ajustarem às normas, diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2011-2020, quando este for aprovado, se for o caso, e nos prazos por ele determinados.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo Conselho Municipal de Educação, conforme o caso.

Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor a partir o início do ano letivo de 2012 e de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Toledo, cessando, ao final do ano letivo de 2011, as disposições constantes na Deliberação nº 002/2003-CME/Toledo, de 15/12/2003, no que se refere às normas para a oferta da disciplina de Ensino Religioso.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Toledo, 03 de outubro de 2011.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 002/2011-CME/TOLEDO

**CONTEÚDOS DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO PARA OS ANOS INICIAIS
DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TOLEDO**

PARA O 1º ANO

TEMA: EU E MINHA REALIDADE

- SUB-TEMA 1: Minha identidade

- Caracterização do sujeito a partir dos gostos, desejos, sonhos e outros;
- O eu e o outro no grupo de educandos/educadores: constituindo novas identidades (identidade social);
- Minha história;
- Semelhanças e diferenças entre os indivíduos do grupo;
- Particularidades dos indivíduos na constituição dos grupos sociais

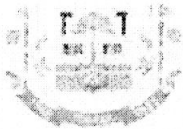
- SUB-TEMA 2: Conhecendo o meu corpo: respeito, valorização, aceitação e, cuidados: higiene, saúde e alimentação.

- Conhecimento do meu EU físico: eu sob o olhar do outro;
- Os sentidos e seus órgãos sensoriais na descoberta da realidade, como forma de interpretação e codificação (natural, social, religiosa, política, cultural, econômica)
- Tato: manifestação dos afetos (carinho, agressão, vergonha, medo e outros) com relação ao outro
- Audição: escutar e ouvir. O som como: expressão de sentimentos humanos (carinho, atenção, silêncio, agressividade, etc.), manifestação da natureza e manifestação cultural. Como cada sujeito manifesta as sensações provocadas pela audição. A interação com os surdos.
- Olfato: Percepção dos odores agradáveis e desagradáveis. Odores individuais e coletivos, odores socialmente produzidos (perfumes, desinfetantes, essências, condimentos e resultantes das condições materiais de vida) e odores resultantes das alterações hormonais, dentre outros.
- Paladar: Percepção dos sabores que são produzidos socialmente, diferenciando-se de cultura para cultura.
- Visão: Ver e enxergar. Percepção dos espaços (objetos, formas), pessoas, produções imagéticas, enquanto produção humana e possibilidade de interpretação da realidade e de interação. A interação com os cegos.

- SUB-TEMA 3: O homem e suas relações sociais (social, religiosa, política, cultural, econômica) com os recursos naturais (água, solo, ar, sol) e biodiversidade (fauna, flora): bem social e/ou mercadoria.

- SUB-TEMA 4: A transformação provocada pela interferência social na natureza pelas necessidades humanas:

- Abrigo (moradia);
- Vestuário (proteção);
- Alimento (manutenção da vida);
- O bem-estar e a morte
- Amparo e desamparo/ proteção ...



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

PARA O 2º ANO

TEMA: EU E O OUTRO IMEDIATO E O CONTEXTO ESCOLAR

-SUB-TEMA 1. Eu e o outro como seres únicos no contexto dos seres humanos: elementos comuns e elementos que nos diferenciam.

- Características físicas: altura, cor dos olhos, cor da pele, cor do cabelo, porte físico entre outros;
- Características de gênero: sexualidade e papéis sociais (masculino e feminino);
- Características psicológicas que marcam a subjetividade: gostos, formas de expressar os sentimentos;
- Características familiares: forma de organização familiar (presença de pai e mãe ou não na organização familiar ou outra forma de organização), origens geográficas, características étnicas culturais de seu grupo de convívio familiar;
- A interação com o diferente.

-SUB-TEMA 2: A importância do outro em minha vida

- A atuação dos membros da comunidade escolar para o desenvolvimento da ação educativa.
- A atuação dos profissionais da escola: limpeza, merenda, administrativo, docência, gestão;
- Atitudes frente a limpeza, a organização do espaço e o desperdício de merenda escolar.
- As necessidades dos outros.

-SUB-TEMA 3: Eu e o outro imediato em espaços de convívio comum

- Responsabilidade pelo espaço que ocupamos de forma individual e coletiva.
- Eu e minha família no espaço da casa: espaços individuais e coletivos

-SUB-TEMA 4: Respeito e cuidado com o ambiente físico

- Respeito e preservação dos espaços (ambiente) físico de convívio;
- Responsabilidade pelos objetos de uso pessoal e coletivo e dos resíduos que são produzidos (lixo).
- Valorização e cuidado com os animais e vegetais que estão no espaço de convivência do educando (inter- relação)
- O ser humano e suas relações sociais (social, religiosa, política, cultural, econômica) com os recursos naturais (água, solo, ar, sol), biodiversidade (fauna, flora) e sua inter-relação e dependência.

PARA O 3º ANO

TEMA: EU E A REALIDADE SOCIAL (FAMÍLIA/ESCOLA) E A NATUREZA

-SUB-TEMA 1: Eu e a realidade social (família/escola)

- As várias formas de organização familiar e seu papel na manutenção da vida do educando, tanto material como afetiva;
- Fatores que possibilitam um melhor convívio entre pais (cuidadores) e as crianças;
- Preconceito em relação às diferentes formas de organização familiar.

-SUB-TEMA 2: Relações afetivas no cotidiano

- As relações afetivas mediadas pelas relações sociais de produção;
- A afetividade manifestada entre educando/mãe, educando/pai, educando/irmãos, educando/familiares e educando/educadores, educadores/educadores;

5



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

- O reconhecimento pelas manifestações de afeto implícitas nas relações sociais: alimentação pronta, espaço de convívio limpo, compra de bens necessários, partilha de brinquedos entre outras.

-SUB-TEMA 3: Ações coletivas ou individuais no cotidiano familiar

- Ações comuns presentes no cotidiano da vida familiar tais como: lazer, trabalho, refeições, diálogo/reuniões, participação em atividade religiosa entre outras;

- Experiências da participação/colaboração de forma individual e ou coletiva dos educandos no contexto familiar;

- As práticas desenvolvidas no interior das famílias que visam o bem estar de todos os seus membros.

-SUB-TEMA 4: Ações coletivas e individuais no cotidiano das ações escolares

- Ações comuns presentes no cotidiano da vida escolar tais como: lazer, trabalho, refeições, diálogo/reuniões, participação em atividade religiosa entre outras.

- As relações entre educando/mãe/escola, educando/pai/escola, educando/irmãos/escola, educando/familiares/escola, educando/educadores/escola, educadores/educadores, educando/colegas/ escola e educando/ educador / funcionários/escola.

PARA O 4º ANO

TEMA: EU, A REALIDADE SOCIAL DO BAIRRO E A NATUREZA

-SUB-TEMA 1: Eu e a realidade do bairro e a natureza;

- Preservação do patrimônio público;

- Valorização de si e do outro inserido no seu contexto social

-SUB-TEMA 2: Valores éticos referentes à forma de pensar e agir da comunidade escolar e no meio social.

- As relações homem e natureza no processo de preservação da vida;

- Relações de poder/dominação/subordinação.

-SUB-TEMA 3: Consciência da responsabilidade na conservação e transformação da natureza.

- As formas de organização da sociedade capitalista voltadas ao consumismo;

- As necessidades produzidas pela sociedade do consumo

-SUB-TEMA 4: O bem-estar de cada um envolve seu meio social e o espaço físico:

- Casa/escola/comunidade/bairro/ cidade/pais e o Planeta;

- Relação entre homens e mulheres num contexto social de transformação,

- Relações de poder (gênero),

- A percepção do outro e do meio ambiente.

PARA O 5º ANO

TEMA: EU NA HISTÓRIA DA MINHA COMUNIDADE, AS IDENTIDADES RELIGIOSAS, SUA UNIDADE E DIVERSIDADES DE CRENÇAS

-SUB-TEMA 1: A religião enquanto processo histórico

- A que grupo pertença (família; escola; igreja; clube), valores e elementos de identidade e diversidade;

- A história e a construção da Identidade Religiosa;

- Grupos religiosos existentes na comunidade.

6



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-SUB-TEMA 2: A religião enquanto manifestação cultural e sua função social

- Preservação da natureza;
- Vida;
- Paz;
- Valores;
- A unidade e o diverso.

-SUB-TEMA 3: A religião e seu papel subjetivo

- A presença da religiosidade na vida das pessoas: valores, compromissos e comportamentos que esta desenvolve nos sujeitos.

-SUB-TEMA 4: A unidade e diversidade das Crenças

- Diferenças e semelhanças dos lugares sagrados (templos e igrejas);
- Símbolos que diferenciam os grupos religiosos;
- Elementos unificadores em prol da unidade e da vida.

É este o Anexo único da Deliberação nº 002/2011-CME/Toledo

Sala das Sessões do CME/Toledo, em 03 de outubro de 2011

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

As Câmaras, em reunião conjunta, aprovam e acompanham, por unanimidade a proposta de
Deliberação dos Relatores

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS:

- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Relator: *[Signature]*
- Cons. Willibaldo Feiten, Relator: *[Signature]*
- Cons. Doracilde Naomi Noguti de Oliveira: *Doracilde Oliveira*
- Cons. Marcio Adriano Solera: *Marcio A. Solera*
- Cons. Pedro Aloisio Webler: *[Signature]*
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos: *veralice*

Toledo, 03 de outubro de 2011

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.

Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 03 de outubro de 2011.

Assinaturas dos Relatores e da mesa executiva

- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Relator: *[Signature]*
- Cons. Willibaldo Feiten, Relator: *[Signature]*
- Cons. Maria Christina B. R. Calabresi, Pres. em exerc: *Christina B. Calabresi*
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral: *Rosane M. Peripolli*

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Doracilde Naomi Noguti de Oliveira: *Doracilde Oliveira*
- Cons. Eliana de Fátima Buzin: *Eliana Buzin*
- Cons. Marcio Adriano Solera: *Marcio A. Solera*
- Cons. Patricia Mara Anschau: *Patricia Mara Anschau*
- Cons. Pedro Aloisio Webler: *[Signature]*
- Cons. Sérgio Denck Fogasso: *sergio*
- Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa: *Suelaine*
- Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos: *veralice*
- Cons. Edmilson Augusto de Moraes, no exerc. da tit: *Edmilson*



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO

CONCEPÇÃO HISTÓRICA

De acordo com o que nos apresenta o currículo da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP (2015), para compreendermos o processo de formação da disciplina de Ensino Religioso, é necessário retomar a História da Formação do Brasil, trazendo a tona o que aconteceu anteriormente ainda à chegada dos portugueses a nossas terras.

Ao buscar a história da formação da sociedade brasileira, é notável que a formação das identidades do povo brasileiro, é permeada pelas manifestações do fenômeno religioso. Tal ponto constata-se, anteriormente ao processo de colonização e de formação de nossa história enquanto país. Anterior a 1500, havia a prática religiosa dos povos indígenas. Não é novidade que, fomos colonizados, ou seja, passamos por um processo de exploração de terras, mão de obra, recursos naturais, feito por povos advindos da Europa, mais especificamente os portugueses, que quando aqui chegaram, impuseram sua cultura, sua língua e sua religião. Os colonizadores trouxeram o cristianismo, mais especificamente o catolicismo. Outros imigrantes trouxeram confissões religiosas cristãs e não cristãs, como é o caso dos povos africanos, que trouxeram as religiões de matriz africana.

Advindos de Portugal, com o intuito de dominar os povos indígenas, que já habitavam aqui, foram trazidos, para auxiliar neste processo, os padres jesuítas, que passaram a ensinar a língua e também preceitos religiosos pautados no cristianismo. Segundo Moreira (1993, p. 1).

Nos três primeiros séculos da história do Brasil nos quais Império e Igreja unem-se para promover uma ação colonizadora, que desconsiderou as culturas dos africanos e indígenas, visando tanto à exploração de riquezas, quanto a propagação do Evangelho. A obra evangelizadora e educacional no Brasil começou com a vinda dos jesuítas em 1549. Em 1550, com a criação das primeiras escolas jesuítas, o Ensino Religioso adentra na educação brasileira, que tinha como premissa básica a adesão à cultura portuguesa e aos princípios do catolicismo.

Na Constituição do Império - 1824, em seu artigo 5º, impõe que “a religião católica apostólica romana continuará sendo a religião oficial do Império” (DELIBERAÇÃO Nº 03/2002). Assim sendo, durante este período, o Estado e a Igreja, unem-se na condição de padroado¹ e regalismo², instituindo um caráter obrigatório para o Ensino Religioso, onde as aulas eram pautadas no

¹ Segundo o dicionário Silveira Bueno, o conceito de padroado é o “direito de protetor adquirido por quem fundou ou dotou uma igreja; direito de conferir benefícios eclesiásticos”.



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

catequismo. Advinda à República, que se inspira em moldes positivistas, o Ensino Religioso passa a ter um caráter de laicidade, ocorrendo à separação entre a Igreja e o Estado. Segundo a primeira Constituição Republicana – 1891, no parágrafo 6º do artigo 72, estabelece que “será leigo o ensino a ser ministrado nos estabelecimentos públicos”.

Com o Estado Novo, em sua Constituição – 1937, no artigo 133, institui que o “Ensino Religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias”, porém, não seria obrigação dos professores e nem teria a cobrança da frequência dos alunos.

Na década de 1960, é suprimido do inciso IV do artigo 168 da Constituição de 1967 o aspecto confessional da disciplina de Ensino Religioso, dando a possibilidade de repensar a disciplina a partir de caráter aconfessional³ de ensino. Porém, na prática, os docentes “continuavam a ser voluntários e ligados às denominações religiosas” (DCE – ENSINO RELIGIOSO, 2008, p. 40). Mediante a tal realidade apresentada é possível perceber que:

O que ocorria na prática, no entanto, não manifestava uma postura de respeito às liberdades religiosas, pois aquele que não pertencia à religião hegemônica, frequentando ou não as aulas de Ensino Religioso, não tinham o privilégio de ter sua religião contemplada na educação pública. Isso expressa à abertura exclusiva do espaço público para a religião dominante e consequente exclusão das religiões minoritárias do quadro da educação. A concepção de religião deste período era, portanto, restritiva e, tal como nos períodos anteriores, abordava unicamente a doutrina cristã (DCE – ENSINO RELIGIOSO, 2008, p. 39).

A partir da década de 70, a Igreja toma uma série de iniciativas relacionadas ao Ensino Religioso. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) incluiu, entre as suas linhas de atuação, a análise, o acompanhamento, a avaliação do Ensino Religioso nas escolas confessionais ou públicas, assessorou as secretarias estaduais e municipais de Educação na elaboração de programas curriculares para as diferentes séries escolares e promoveu vários encontros nacionais dos coordenadores estaduais. Neste sentido, temos presente um caráter proselitista em relação à disciplina, pois um grupo religioso toma a frente para realizar o acompanhamento, análise e avaliação da disciplina de Ensino Religioso, trazendo um caráter tendencioso e de não respeito à Diversidade Religiosa existente no país.

2 No dicionário Silveira Bueno, o significado da palavra é “doutrina que preconiza a defesa das prerrogativas do Estado em face das pretensões da Igreja”.

3 A confessional tem o caráter de não ter nenhuma confissão.



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desde o final da década de 70, a disciplina passa ter um caráter interconfessional, a partir das aulas de valores humanos, reforçando o conceito de ética, a partir de uma visão micro ecumênica, onde a Bíblia era utilizada como referencial. O que também pressa por um caráter proselitista, pois a matriz religiosa que se utiliza da bíblia é a matriz cristã.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, estabelece os conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, incluindo o Ensino Religioso, como sendo de matrícula facultativa para os alunos, a ser ofertado, obrigatoriamente, nos horários normais de funcionamento das escolas públicas. Em decorrência dos princípios e fins para a organização da educação nacional, estabelecidos na Constituição Federal de 1988, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, desencadeando a organização e aprovação de uma série de outras regulamentações de acordo com as novas diretrizes estabelecidas pela referida legislação. Nesse percurso, o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução nº. 2 de 7 de abril de 1998, da Câmara de Educação Básica (CEB) instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, incluindo o Ensino Religioso no conjunto das dez áreas de conhecimento que integram o Currículo Escolar do Ensino Fundamental.

A Resolução nº. 02/98, aprovada em 29 de janeiro de 1998 foi fundamentada no Parecer nº. 04 estabeleceu as normas a serem observadas pelos sistemas de ensino sobre os aspectos considerados fundamentais na implantação das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental. Nesse contexto, é possível observar que a Educação Religiosa foi absorvida e ampliada em sua natureza e em toda sua extensão, assumindo a formatação de disciplina de Ensino Religioso, enquanto área do conhecimento.

No Estado do Paraná a Constituição Estadual, aprovada em 1989, delimitou o caráter interconfessional⁴ do Ensino Religioso e o Conselho Estadual de Educação normatizou amparado nas legislações nacionais e estaduais, a oferta do ensino religioso nas instituições de ensino, aprovando as deliberações nº 03/02 e nº 07/02. No texto aprovado o Ensino Religioso a ser ministrado nas instituições de Ensino Fundamental do Sistema Educacional deixa de ser específico da esfera pública, ampliando sua abrangência para todas as instituições públicas e privadas.

A Deliberação nº 01/06 de 10 de fevereiro do ano de 2006, aprova novas normas para o Ensino Religioso no Sistema Estadual de Ensino e o Ensino Religioso, no Estado do Paraná, passa a apresentar, de acordo com a legislação, como pressuposto para sua organização:

4 Qualidade ou característica do que é interconfessional, do que se relaciona a duas ou mais crenças religiosas. Disponível em: <<http://dicionariociativo.com.br/significado/interconfessionalidade>>. Acessado em 23 de abril de 2014



TOLEDO

Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- A concepção interdisciplinar do conhecimento, sendo a interdisciplinaridade um dos princípios de estruturação curricular e da avaliação;
- A necessária contextualização do conhecimento, que leve em consideração a relação essencial entre informação e realidade;
- A convivência solidária, o respeito às diferenças e o compromisso moral e ético;
- O reconhecimento de que o fenômeno religioso é um dado da cultura e da identidade de um grupo social, cujo conhecimento deve promover o sentido da tolerância e do convívio respeitoso com o diferente;
- E que o Ensino Religioso deve ser enfocado como área do conhecimento⁵ em articulação com os demais aspectos da cidadania, garantindo uma leitura pedagógica, superando uma visão relacionada à religião, acentuando o olhar da escola.

Mediante a construção histórica, é imprescindível que a disciplina de Ensino Religioso seja compreendida como um componente curricular do Ensino Fundamental, portanto, faz parte dos conhecimentos científicos, filosóficos, culturais e artísticos produzidos pela humanidade, pois de acordo com Marx (1999), "o homem apropria-se da produção cultural universal e nas relações sociais que estabelece vai produzindo sua consciência". Assim, é preciso entender que as construções existentes sobre o universo religioso fazem parte da produção cultural universal presente em nossa realidade. Portanto, o que precisa ser compreendido é que as doutrinas, os ritos, os princípios, os dogmas, os preceitos religiosos, não cabem ser trabalhados no espaço escolar, sendo de responsabilidade das comunidades religiosas⁶ a realização da educação doutrinária e ritualística dentro de cada matriz religiosa.

⁵ Por se tratar de área do conhecimento, pensamos neste como conhecimento científico, portanto, ao ser trabalhado em sala de aula, a disciplina de Ensino Religioso, não deve se pautar nas convicções individuais de cada um, mas deve se pautar no documento que norteia a prática docente em relação à disciplina.

⁶ Quando citamos as comunidades religiosas, nos referimos às igrejas, templos, lojas, terreiros, centros, casas de reza, enfim, todo espaço destinado à realização da prática da vida religiosa dos sujeitos, reconhecendo tais espaços como específicos para a realização da prática religiosa individual de cada um, em sua crença e em sua formação e na convivência com seu grupo de afinidade e de prática religiosa. Assim, a escola não é o espaço adequado para qualquer tipo de prática religiosa. A prática religiosa cabe aos espaços destinados às práticas de fé.



TOLEDO

— PREFEITURA —
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assim, o conhecimento religioso não deve ser um aglomerado de conteúdos que visem a evangelizar ou procurar seguidores de doutrinas, nem associar-se à imposição de dogmas, rituais ou orações, mas sim constituir-se em um caminho a mais para o saber sobre as sociedades humanas e sobre si mesmas. Dessa forma, objetiva-se atender ao que preconiza a Lei 9.475/97, a qual dá nova redação ao art. 33 da LDBEN n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que não nega em momento algum a fé nas tradições religiosas, mas que procura visar o pluralismo e a diversidade cultural presentes em nossa sociedade, orientando que o aprofundamento destas, será realizado nas comunidades com seus orientadores a partir de métodos apropriados.

Pressupostos Teóricos

O pressuposto teórico do Ensino Religioso entende que a materialidade é pautada nas condições de existência, produzindo os mecanismos necessários a humanização ou não dos homens em sociedade. Sendo assim, o Ensino Religioso, tem na categoria trabalho o princípio que possibilita a vida, o que não propicia a vida, enquadra-se nos contextos de dominação, exploração e alienação. Outro aspecto fundamental é o que as sociedades são permeadas por diferentes concepções religiosas, as quais são elementos da cultura. No entanto, esse aspecto não tem se tornado elemento de coesão no interior das sociedades, apresentando implicações para as práticas escolares, fazendo com que esta assuma papéis que não lhe dizem respeito. O Ensino Religioso, enquanto disciplina, tem como pressuposto, contribuir para a formação de pessoas que tenham como pressuposto, contribuir para a formação de pessoas que tenham uma de suas intencionalidades a busca de qualidade de vida em sociedade. Nesse aspecto, a leitura dialética da realidade, efetiva-se como uma possibilidade de compreender os elementos contraditórios presentes na sociedade, à diversidade de relações, bem como reconhecer os elementos que divergem e/ou que contribuem para segmentar os grupos sociais. Assim na perspectiva do materialismo histórico dialético, o Ensino Religioso terá como mediação os seguintes aspectos a serem contemplados em seu interior:

- Desenvolver valores vinculados à preservação da vida, desconstruindo formas de pensar e agir a partir princípios como consumo, competição, acúmulo, individualismo, domínio, poder e exploração;
- Reconhecer a subjetividade, pois seres sociais, homens e mulheres, se constituem enquanto seres com capacidades e visões de mundo distintas;
- Compreender as mudanças operacionalizadas no grupo primário de convívio (família);
- Respeito à diversidade e rompimento das formas de discriminação;



- Outro aspecto importante é a desnaturalização da violência, pois se compreende que a fome, a criminalidade, as formas de humilhação, o desemprego e a indiferença entre outros fatores expostos no convívio social, são apresentados pelos meios de comunicação e apropriados pela população de uma forma geral.

Aspectos Históricos e Legais

Ao resgatarmos a histórias da formação da sociedade brasileira, vemos presente no contexto, a formação dos sujeitos permeada pelas manifestações do fenômeno religioso. Anterior à 1500, havia a prática religiosa dos povos indígenas. Outros imigrantes trouxeram confissões religiosas cristãs e não cristãs, como é o caso dos povos africanos, que trouxeram as religiões de matriz africana.

Advindos de Portugal, com o intuito dominar os povos indígenas, que já habitavam aqui, foram trazidos para auxiliar neste processo os padres jesuítas, que passaram a ensinar a língua e também preceitos religiosos pautados no cristianismo. Segundo Moreira (1993, p.1):

Nos três primeiros séculos da história do Brasil nos quais Império e Igreja unem-se para promover uma ação colonizadora, que desconsiderou as culturas dos africanos e indígenas, visando tanto a exploração de riquezas, quanto a propagação do Evangelho. A obra evangelizadora e educacional no Brasil começou com a vinda dos jesuítas em 1549. Em 1550, com a criação das primeiras escolas jesuítas, o Ensino Religioso adentra na educação brasileira, que tinha como premissa básica a adesão à cultura portuguesa e aos princípios do catolicismo.

A partir da década de 70, a Igreja toma uma série de iniciativas relacionadas ao Ensino Religioso. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) incluiu, entre as suas linhas de atuação, a análise, o comportamento, a avaliação da elaboração de programas curricular ou pública, assessorou as secretarias estaduais e municipais de Educação na elaboração de programas curriculares para as diferentes séries escolares e promoveu vários encontros nacionais dos coordenadores estaduais. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 210, estabelece os conteúdos mínimos para o Ensino Fundamental, incluindo o Ensino Religioso, como sendo de matrícula facultativa para o educando, a ser ofertado, obrigatoriamente nos horários normais de funcionamento das escolas públicas.

No campo das relações entre educação e religião no Brasil, e mais precisamente na presença do Ensino Religioso como disciplina nas escolas públicas do país. Excetuando-se o período da instituição da República, o Ensino religioso esteve presente em todo o processo histórico educacional brasileiro. A constatação da criação de uma identidade pedagógica pautada em parâmetros epistemológicos a partir da LDBEN (1996) que permitiu a inclusão dessa disciplina como componente curricular da



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

educação básica originou essa pesquisa, cujo objetivo principal é analisar os "Parâmetros Curriculares Nacionais" propostos para o Ensino Religioso. A constituição curricular da Disciplina de Ensino Religioso toma para a análise o documento dos "Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso", no qual se constatou que o modelo proposto não cumpre com os objetivos de isenção proselitista com a qual se comprometeu, porque ainda apresenta visões de mundo particulares o que os evidenciam como uma estratégia para garantir a manutenção dessa disciplina pelo Estado em benefício das Igrejas, especialmente as cristãs. Isso mostra que nunca na história brasileira o Ensino Religioso conseguiu tanto espaço na esfera pública, porque além de ter garantida sua permanência na Constituição de 1988, ainda garantiu pela Lei 9.475/97 o status de disciplina junto às demais constantes do currículo básico nacional. O estudo contribui, dessa forma, trazendo à discussão questões mais abrangentes no campo político e educacional brasileiro sobre a ingerência de instituições privadas na esfera pública, uma vez que agora o Ensino Religioso passou a se constituir uma política pública nacional.

O Ensino Religioso há muito está presente na escola pública brasileira, na verdade ele é a própria gênese desse campo. A colonização do Brasil tem, praticamente, cinco séculos e, desde a proclamação da República em 1889, e mais precisamente em 1890, quando Estado e Igreja foram juridicamente separados, o tema desperta polêmicas. Essas polêmicas têm sido sustentadas, por um lado, pela Igreja Católica, que, desde então, vem lutando pela manutenção dessa disciplina na escola pública, usando como argumentos os valores e a tradição. E por outro, segmentos da sociedade, geralmente representados por professores que defendem os ideais republicanos da escola laica, que, embasados na separação desses dois poderes - espirituais e seculares - defendem a tese de que a presença do Ensino Religioso na escola pública constitui subversão da Igreja pelo Estado.

Atualmente, o interesse pelo tema foi despertado a partir do debate que se instalou após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 3 (LDBEN) 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Sete meses depois de promulgada, ela foi alterada no seu artigo 33, que versa sobre o Ensino Religioso, o qual passou a ser definido como disciplina de caráter científico e constante da grade curricular do Ensino Básico brasileiro. O fato suscitou discussões nos mais variados segmentos da sociedade, especialmente no próprio meio educacional. As indagações surgidas, a partir de então, são em torno da estratégia política da Igreja Católica Romana para a consecução de seus fins, ou seja, manter a hegemonia tanto religiosa quanto educacional no país e, principalmente, sobre a manutenção do Ensino Religioso pelos cofres públicos.

Entretanto, as teses defendidas em nome da laicidade do ensino público, após a modificação do artigo retro mencionado, devem ultrapassar a questão do pagamento do professor de Ensino Religioso e da força política da Igreja Católica Romana junto aos órgãos públicos no Brasil. A questão incide sobre a proposta aprovada, que consta nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER). Este modificou o caráter do Ensino Religioso, que, de religioso passou a ser "científico". A questão central deste texto não é discutir a pertinência do Ensino Religioso nas unidades escolares nacionais, nem sua relevância



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ou não para a formação do educando e nem, propriamente, a legitimidade da medida. Afinal, essa medida é consagrada pela Constituição Federal (1988) que dispõe: “[...] o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental”. Este artigo é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que o prevê como disciplina constante do currículo básico. Sendo a educação básica de responsabilidade do governo, este deve custeá-la, como também ao Ensino Religioso. O que se pretende, aqui, é discutir o novo modelo proposto para o Ensino. Atualmente, o interesse pelo tema foi despertado a partir do debate que se instalou após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 3 (LDBEN) 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Sete meses depois de promulgada, ela foi alterada no seu artigo 33, que versa sobre o Ensino Religioso, o qual passou a ser definido como disciplina de caráter científico e constante da grade curricular do Ensino Básico brasileiro. O fato suscitou discussões nos mais variados segmentos da sociedade, especialmente no próprio meio educacional. As indagações surgidas, a partir de então, são em torno da estratégia política da Igreja Católica Romana para a consecução de seus fins, ou seja, manter a hegemonia tanto religiosa quanto educacional no país e, principalmente, sobre a manutenção do Ensino Religioso pelos cofres públicos.

Entretanto, as teses defendidas em nome da laicidade do ensino público, após a modificação do artigo retro mencionado, devem ultrapassar a questão do pagamento do professor de Ensino Religioso e da força política da Igreja Católica Romana junto aos órgãos públicos no Brasil. A questão incide sobre a proposta aprovada, que consta nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER). Este modificou o caráter do Ensino Religioso, que, de religioso passou a ser “científico”. A questão central deste texto não é discutir a pertinência do Ensino Religioso nas unidades escolares nacionais, nem sua relevância ou não para a formação do educando e nem, propriamente, a legitimidade da medida. Afinal, essa medida é consagrada pela Constituição Federal (1988) que dispõe: “[...] o ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental”. Este artigo é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que o prevê como disciplina constante do currículo básico. Sendo a educação básica de responsabilidade do governo, este deve custeá-la, como também ao Ensino Religioso.

ENCAMINHAMENTOS OU FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS

Os encaminhamentos ou fundamentos metodológicos apresentados neste documento trata-se de uma descrição literal dos referenciais apresentados no documento da AMOP (2015).

A palavra método (*meta* – percorrer; *ódos* - caminho, trilha), é um conceito que nos remete ao caminho que podemos percorrer para chegarmos a um determinado objetivo. Adotamos nesse currículo, como método, o materialismo histórico dialético.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Na perspectiva materialista histórica toda produção humana enquadra-se na materialidade de sua existência, isto é, linguagem, imaginário, fé e religião, decorrem das condições por meio das quais os homens organizam a ação produtiva material e influenciam/determinam as formas pelas quais as comunidades se estruturam na busca de unidade e de identidade social. Ao buscarmos a forma que se tem para percorrer o caminho, estamos indo ao encontro do encaminhamento metodológico. Nesse sentido, ao pensarmos a metodologia para os anos iniciais, no Ensino Religioso, buscaremos formas de vincular ensino/aprendizagem/realidade.

A metodologia na disciplina de Ensino Religioso pressupõe o **ver**, o **analisar**, o **agir**, o **rever** e o **celebrar**, como prática da reflexão na ação que possibilita o rever da realidade em que se encontram educandos/educadores, buscando romper com a alienação, despertando para consciência crítica e o comprometimento com a transformação das relações sociais. Assim, no processo de ver-analisar-agir-rever-celebrar, temos um contínuo da prática humana, que busca o movimento/ação que impulsiona o agir humano, que por sua vez, constitui-se-á numa nova forma de ver/interpretar/agir na realidade. Esta metodologia, portanto, tem por finalidade, na relação análise-ação: formar o senso crítico; fazer a ligação da fé e da vida; avaliar o crescimento e a caminhada do grupo; incentivar os educandos para a intervenção na vida de sua comunidade e da sociedade como um todo.

Retomando a perspectiva metodológica do ver-analisar-agir-rever-celebrar, o **ver** tem por objetivo partir da realidade da vida, de problemas, conflitos, que são sentidos como desafios e pedem solução. Possui, portanto, três etapas:

- Identificar os fatos: a partir do tema a ser tratado, colocam-se fatos de experiências pessoais relacionadas com este, propiciando que a discussão se efetive a partir das vivências do grupo, nas suas diferentes relações sociais;
- Causas: o grande desafio do método é identificar as causas geradoras dos problemas percebidos/vividos, propondo/estabelecendo formas de intervenção;
- Consequências: conscientizar o grupo sobre a seriedade do problema em discussão, para que sintam a urgência de se fazer algo para explicitá-lo. Ser capaz de estabelecer a relação causa/consequências é fundamental para o desenvolvimento do senso crítico.

O pressuposto **analisar** significa identificar/conhecer o que propicia ou não o bem estar social e depois atuar na busca de ações que transforme o que o impede de prevalecer na óptica igualitária de mundo. É a hora de perguntar: - O que podemos fazer para gerar a transformação ou mudança?

O terceiro pressuposto **agir**, como prática de engajamento e de compromisso em busca da mudança. É a ação de responder aos desafios da realidade proposta no ver, e aos apelos da comunidade apresentado pela análise da realidade. As ações podem ser caracterizadas por:

000020



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- **Assistência:** o valor destas ações está em fazer com que as pessoas coloquem-se a serviço dos outros, contudo são ações que visam o enfrentamento imediato de determinadas necessidades: fome, frio, moradia, dentre outros. Não enfrentando os problemas em sua origem.
- **Solidariedade:** é semelhante à ação de assistência, porém inicia um processo que desenvolve o senso crítico, porque possibilita que a realidade seja avaliada criticamente e refletida. Essas ações também não enfrentam os problemas em sua origem, mas contribuem para alterar as percepções dos sujeitos que interagem nas ações de solidariedade.
- **Transformadora:** visa à intervenção no mundo em que vivemos. Por meio dessa proposta de trabalho objetiva-se uma ação transformadora no sentido de contribuir para que homem/natureza possam conviver dignamente.

No pressuposto **rever ou avaliar**, verifica-se se os objetivos estão sendo alcançados, no sentido de analisar as responsabilidades, avaliar a caminhada, perguntar pelas consequências das ações/attitudes e buscar estabelecer de forma coletiva como superar as dificuldades para dar continuidade ao processo.

Por fim, o **celebrar**, apresenta-se como forma de identificar-se enquanto membros de uma mesma comunidade, tendo a vida integrada, celebrando vitórias, conquistas, alegrias e tristezas, união e organização e também angústias e esperanças. Pois é celebrando a vida, que exercemos o agir e o transformar a realidade de forma contínua o ver-analisar-agir-rever-celebrar apresentam-se como processo da dinâmica do próprio existir, contribuindo para ampliar as possibilidades de inserção e compreensão na/da realidade.

Para garantir a efetivação dos pressupostos teórico-metodológicos no contexto da sala de aula, alguns cuidados devem ser observados em relação aos encaminhamentos adotados pelo educador, dentre eles os que se referem às experiências, sua seleção e a forma de encaminhá-las quanto à proposição de debates, leituras, análises, pesquisas, dentre outros. A realidade é o elemento primeiro da reflexão, é o ponto de partida que dá o suporte para a escolha dos elementos/aspectos a serem analisados. O trabalho com os conteúdos visa possibilitar ao educador e aos educandos se reconhecerem enquanto únicos e multi-determinados pelo contexto social no qual se encontram, ao mesmo tempo, em que reconhecem o outro como diferente e parte desse novo contexto chamado comunidade. Neste contexto, a ação educativa objetiva desenvolver o respeito para com o outro em suas diferenças, o fortalecimento dos vínculos de amizade e da valorização da vida, elementos esses que perpassam cada um dos desdobramentos trabalhados.

Cabe ressaltar, ainda, que muitos conteúdos dialogam com as outras áreas do conhecimento, mas não perdem a especificidade da discussão que aqui se propõe. Um exemplo é o desdobramento **Conhecendo o meu corpo**: respeito, valorização, aceitação e, cuidados: higiene, saúde e alimentação, que implica no trabalho com os órgãos dos sentidos que,



aparentemente, remete-nos aos conteúdos da disciplina de Ciências, mas que aqui, voltam-se aos aspectos sociais mobilizados por esses sentidos enquanto manifestação da natureza e da cultura, que contribuem para a descoberta da realidade, como forma de interpretação e codificação natural, social, religiosa, política, cultural, econômica. Essas percepções são marcadas pelos valores sociais e culturais que os diferentes contextos produzem e que, por sua vez, delimitam relações de poder, preconceitos e, também, manifestações de afetos, escuta, percepções e negações, nas relações consigo próprio e com os outros.

CONTEÚDOS ENSINO RELIGIOSO

Os conteúdos a serem trabalhados da Pré-escola ao 5º ano em cada ano, são propostos objetivos que auxiliam as/os educadoras/es a pensarem na disciplina, bem como nos conteúdos que devem ser trabalhados em sala de aula. Assim, para possibilitar melhor compreensão, os conteúdos estão separados por ano, contendo um **Eixo Estruturante**, que trará o direcionamento em relação ao que deve ser trabalhado com os educandos, compreendendo a especificidade e os objetivos da disciplina. Cada eixo estruturante subdivide-se em seções denominadas de **Desdobramentos**, onde cada desdobramento apresenta um conjunto de conteúdos pertinentes ao Eixo estruturante e ao próprio desdobramento.

Utilizamo-nos de **notas de rodapé**, que possibilitarão aos/as educadores/as ter maior entendimento a respeito do conteúdo a ser trabalhado com seus/as educandos/as, a partir de explicações sobre os conceitos ali explicitados.

Os conceitos **INTRODUZIR (I)**, **APROFUNDAR (A)** e **CONSOLIDAR (C)**, deve permear a prática pedagógica do/a educador/a, em relação aos conteúdos da disciplina de Ensino Religioso. Assim, os conteúdos que tiverem **I (INTRODUZIR)**, o conteúdo deve ser **introduzido** e poderá ser aprofundado e consolidado no decorrer do ano letivo ou em anos posteriores, caso haja continuidade no assunto, conforme sugere a legenda.

É importante ressaltar que os conteúdos conversam entre si e muitas vezes estes aparecem em outras disciplinas, porém, o foco e o objeto de estudo é outro, próprio de cada disciplina.



CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE PRÉ-ESCOLA

Objetivo:

Possibilitar às crianças da pré-escola a construção de sua identidade e a possível compreensão de que são sujeitos históricos, portanto, fazem e vivem a sua historicidade.

Eixo estruturante – Eu, minha identidade e o meu desenvolvimento.

Desdobramento 1 – me conhecendo e me reconhecendo	Desdobramento 2 – conhecendo e reconhecendo os/as meus/minhas colegas	Desdobramento 3 – entre brincados e brincadeiras	Desdobramento 4 – eu e minha história
- Como eu sou – as características (físicas e não físicas) que são só minhas (I); - Como eu me vejo⁸ – autorretrato⁹ a partir das minhas percepções (IIA); - Como eu me sinto – quais são os sentimentos¹⁰ que	- As semelhanças e as diferenças que existe entre EU e meus colegas de sala (A/C); - As coisas que eu gosto e que eu não gosto que são parecidas com os gostos de meus colegas (C); - Como vejo os/as meus/minhas colegas (IIA); - Os sentimentos que tenho	- A função¹¹ dos brinquedos e das brincadeiras (A/C); - O que posso fazer sozinho, o que faço com meus/minhas colegas e o que preciso da ajuda de outras pessoas para poder brincar (IIA); - Valores importantes nas relações entre as crianças	- A criança e sua existência – Onde nasceu, quem cuidou quando era bebê (I); - Aquilo que gosto e não gosto de fazer – tarefas em casa e na escola (I); - Quem cuida de mim no meu dia a dia (I); - O que Penso¹² da/o: Vida, Amor, Felicidade, Carinho, Respeito, Abraço,

⁷ Diferente do conteúdo da disciplina de história, na disciplina de Ensino Religioso, será trabalhado aspectos da formação de cada criança, a partir dos elementos que a constituem em seu processo de formação: gostos, atividades, pessoas, dados importantes sobre a mesma.

⁸ Importante reforçar as características físicas e fenotípicas de cada criança. O trabalho com o espelho é fundamental para que a criança se perceba.

⁹ Ao realizar essa atividade com os/as educandos/as, trabalhar que cada um tem um tom de pele e que **NÃO EXISTE LÁPIS DA COR DE PELE**. Cada um em sua diversidade tem uma cor de pele, portanto, um lápis com essa determinação, não existe.

¹⁰ Quais são os sentimentos que envolvem o dia a dia das crianças – solidão, perda, frustração, alegria, felicidade, ansiedade, nervosismo, resolução de conflitos, entre outros, e como cada um consegue lidar com tais sentimentos. Importante que o educador trabalhe que esses sentimentos são importantes,



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

apresento no dia a dia (I/A).	pelos/as meus/minhas colegas (I/A).	durante as brincadeiras e outros momentos de convivência (A/C).	entre outros (I/A).
-------------------------------	-------------------------------------	---	---------------------

CONTEÚDOS DO 1º ANO

Objetivos:

Possibilitar aos educandos e educandas condições de se conhecerem como sujeitos, a partir de sua identidade, seus gostos, seu corpo e sua relação com as necessidades básicas de sobrevivência.

Eixo estruturante – Eu e a minha realidade			
Desdobramento 1 – minha identidade	Desdobramento 2 - conhecendo o meu corpo: respeito, valorização, aceitação e, cuidados: higiene, saúde e alimentação	Desdobramento 3 - o ser humano e a importância dos elementos da natureza	Desdobramento 4: a transformação provocada pela interferência social na natureza pelas necessidades humanas
- Caracterização do sujeito a partir dos gostos (aquilo que gosta, que	- O Meu Corpo como Sagrado ¹³ (I);	A importância como elemento sagrado ¹⁴ da (o);	• Abrigo /moradia – por que

pois permeiam nossa vida e é necessário trabalharmos com eles. Aprender a lidar com os sentimentos – bons e ruins – auxiliam os educandos/as a se humanizarem por meio da mediação do educador/a.

11 Debater com as crianças que brinquedos e brincadeiras tem uma função social, que não existem brinquedos de meninos e de meninas. Construção de gênero. das

12 Quando utilizamos o termo **PENSO**, nos encoramos em Vigotski, que ao tratar que o desenvolvimento da criança, utiliza-se do pensamento e da linguagem como processo de comunicação, a partir da interação destas com o meio em que convivem e também pela mediação.

13 Aqui não trataremos o **CORPO** como Templo do Espírito Santo, pautado nas religiões de matriz cristã, mas como elemento sagrado, que precisa ser respeitado por mim e pelo outro. O **CORPO** como meu, portanto preciso conhecer para cuidar e sendo sagrado precisa ser respeitado e precisa de respeito. Aprender que o **CORPO** é também elemento SAGRADO, permite que o educando aprenda que o **CORPO** do outro também precisa ser respeitado. Conceito de ALTERIDADE.



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

não gosta, gosta e tem limitações – brincadeiras, comidas, pessoas, etc...), desejos, sonhos, frustrações, crenças, medos e outros (A/C); - O eu e o outro no grupo de educandos/educadores: constituindo novas identidades (identidade social) (A) - Minha história (A) - Semelhanças e diferenças entre os indivíduos do grupo (A) - Particularidades dos indivíduos (o que é próprio de cada um) na constituição dos grupos sociais (A)	- Conhecimento do meu EU físico: eu sob o olhar do outro (A); - Os sentidos e seus órgãos sensoriais na descoberta da realidade, como forma de interpretação e codificação (natural, social, religiosa, política, cultural, econômica); - Tato: manifestação dos afetos (carinho, agressão, vergonha, medo e outros) com relação ao outro. - Audição: escutar e ouvir. O som como: expressão de sentimentos humanos (carinho, atenção, silêncio, agressividade, etc.), manifestação da natureza e manifestação cultural. Como cada sujeito manifesta as sensações provocadas pela audição. A interação com os surdos. - Olfato: Percepção dos odores agradáveis e desagradáveis. Odores individuais e coletivos, odores socialmente produzidos (perfumes, desinfetantes,	- Água; - Ar; - Solo; - Fauna; - Flora ; - Sol (I/A)	precisamos morar, onde cada um mora, espaço da casa que cada um gosta (I); • Vestuário (proteção) – existe roupa ideal/adequadas, para que serve a roupa, roupa e local adequado (vestimenta para praia, igreja, clube, escola, festas, etc) (I/A); • Alimento (manutenção da vida) – alimentos saudáveis, como conseguimos/adquirimos os alimentos, alimentação cultural (I/A); • O bem-estar e a morte¹⁵ – perdas e separação (I); • Amparo e desamparo – proteção, cuidado e abandono (I).
---	--	--	---

14 Quando falamos de sagrado e remetemos este aos elementos da natureza, nos referimos a tudo aquilo que precisa ser respeitado, valorizado, cuidado e preservado pela singularidade de sua função, e não referido à questões religiosas. Neste conteúdo, se faz necessário debater a importância de cada elemento da natureza para a vida dos seres humanos, a partir de conhecer e reconhecer a relevância para o sujeito e para o outro a sua volta. Conhecer, preservar/cuidar/respeitar como sagrado para poder utilizar.

15 Vamos trabalhar a morte como perdas, morte de animais, objetivos, plantas, partidas, despedidas, uma vez que a morte é concreta, real e comum para os seres humanos.



	essências, condimentos) e odores resultantes das alterações hormonais, dentre outros. - Paladar: Percepção dos sabores que são produzidos socialmente, diferenciando-os de cultura para cultura. - Visão: Ver e enxergar. Percepção dos espaços (objetos, formas), pessoas, produções imagéticas, enquanto produção humana e possibilidade de interpretação da realidade e de interação. A interação com os cegos (I/A).		
--	---	--	--

CONTEÚDOS DO 2º ANO

Objetivos:

Compreender que cada educando é um ser único, com características, jeito, gostos, corpo, grupo de pertencimento, grupo étnico, cor de pele únicos¹⁶; porém, há o outro que o compõe, que o complementa e que todos têm responsabilidades, direitos e deveres nos espaços de convivência.

Eixo estruturante – Eu e o outro imediato e o contexto escolar

¹⁶ Ressaltamos o termo ÚNICOS por compreender a individualidade de cada sujeito, bem como suas características fenóticas e genóticas de cada ser humano, o que nos torna únicos. Compreender que somos seres únicos possibilita respeitarmos aqueles que diferem de nós, sendo isto de suma importância.



TOLEDO

PREFEITURA
Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desdobramento 1 – eu e o outro como seres únicos no contexto dos seres humanos: elementos comuns e elementos que nos diferenciam.	Desdobramento 2 - a importância do outro em minha vida	Desdobramento 3 - eu e o outro imediato em espaços de convívio comum	Desdobramento 4: respeito e cuidado com o ambiente físico
- Características físicas: altura (alto e baixo), cor dos olhos, cor da pele, cor do cabelo, porte físico (gordo, magro – discutir aspectos saudáveis e não de padrão de beleza¹⁷), grupos étnicos (diversidade étnica – asiáticos, indígenas, europeus, negros), entre outros (A/C); - Características de gênero¹⁸: sexualidade¹⁹ e papéis sociais, o que é do universo masculino e do universo feminino, o que é cultural e natural (A/C); - Características psicológicas que marcam a subjetividade: gostos, formas	- A atuação dos membros da comunidade escolar para o desenvolvimento da ação educativa (I/A); - A atuação dos profissionais da escola: limpeza, merenda/lanche/alimento (preparo e oferta), administrativo, docência, gestão; - Atitudes frente a limpeza, a organização do espaço e o desperdício de merenda/lanche/alimento escolar, de água, material	- Responsabilidade pelo espaço que ocupamos de forma individual e coletiva (sala de aula, biblioteca, quadra, banheiro, etc...) (I/A); - A função (social) da escola em minha vida (I/A/C); - O lugar que a família ocupa na escola²⁰ (I/A)	- Respeito e preservação dos espaços (ambiente) físico de convívio²¹ (I/A); - Responsabilidade pelos objetos de uso pessoal e coletivo e dos resíduos que são produzidos (lixo) (I/A); - Valorização, respeito e cuidado com os animais e vegetais que estão no espaço de convivência do educando (inter-relação) (I/A) - O ser humano e suas relações sociais (social, religiosa, política, cultural, econômica) com os recursos naturais (água, solo, fauna, flora, ar, sol) e sua inter- relação e dependência (I/A)

¹⁷ Quando discutir aspectos do corpo, se pautar que todos são diferentes e que não existe mais belo ou menos belo. Pensar no corpo e nas diferenças a partir de que todos somos seres humanos, portanto iguais, mas também temos características próprias, portanto somos diferentes.

¹⁸ As questões de gênero são construções culturais. Dizer que azul é de menino, rosa é de menina, que bola é de menino e boneca é de menina, são construções de gênero, portanto são construções culturais e não naturais.

¹⁹ Em relação à sexualidade, pesquisar os conceitos sobre o assunto. Não está só relacionado à sexo, mas amplia-se para as manifestações do sujeito, tais como: desejo, preferências, gostos, sensações, etc.

²⁰ Importante debater neste conteúdo a relevância da família na escola e qual é o lugar que a família tem ocupado. Ir além de reunião, entregas de boletins e reclamações aos pais. É direito e dever da família participar da vida escolar, a não participação é crime, segundo o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Construir e consolidar com os/as educandos/as como a família pode participar mais ativamente da escola.



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

de expressar os sentimentos (A); - Características familiares: forma de organização familiar (diversas formas de organização, constituição ou núcleos familiares), origens geográficas, características étnicas culturais de seu grupo de convívio familiar (A); - A interação com a diversidade presente na escola (I/A).	escolar, entre outros (I/A) - As necessidades dos outros – tempo de aprendizagem, auxílio nas atividades da escola, cuidados no horário do recreio, atenção aos educandos diante de suas necessidades específicas (cadeirantes, cegos, surdos, entre outros) brincar e participar da atividade promovendo a interação de todos e todas os educandos/as da sala de aula e escola. Presença de outras necessidades (I/A).	
--	--	--

CONTEÚDO DO 3º ANO

Objetivos:

Possibilitar o reconhecimento de seu espaço de convívio e as implicações positivas e negativas que tais espaços proporcionam, bem como a relação direta com a natureza.

Eixo estruturante – Eu e a realidade social (família/escola) e a natureza			
Desdobramento 1 – eu e a realidade social (família/escola)	Desdobramento 2 - relações afetivas no cotidiano	Desdobramento 3 ações coletivas ou individuais no cotidiano familiar	Desdobramento 4: ações coletivas e individuais no cotidiano das ações escolares



- As várias formas de organização familiar e seu papel na manutenção da vida do educando, tanto material como afetiva (A/C); - Fatores que possibilitam um melhor convívio entre pais (cuidadores) e as crianças (A/C); - Preconceito em relação às diferentes formas de organização familiar e a valorização das diversas organizações (C).	- As relações afetivas mediadas pelas relações sociais de produção (A/C); - A afetividade manifestada entre educando/mãe, educando/pai, educando/irmãos, educando/familiares e educando/educadores, educadores/educadores (A/C); - O reconhecimento pelas manifestações de afeto implícitas nas relações sociais: alimentação pronta, espaço de convívio limpo, compra de bens necessários, partilha de brinquedos entre outras (A/C).	- Ações comuns presentes no cotidiano da vida familiar tais como: lazer, trabalho, refeições, diálogo/reuniões, participação em atividade religiosa entre outras (A/C); - Experiências da participação em atividade religiosa entre outras (A/C); - Participação/colaboração de forma individual e ou coletiva dos educandos no contexto familiar (A/C); - As práticas desenvolvidas no interior das famílias que visam o bem estar de todos os seus membros (A/C).	- Ações comuns presentes no cotidiano da vida escolar tais como: lazer, trabalho, refeições, diálogo/reuniões, participação em atividade religiosa entre outras (A/C); - As relações entre educando/mãe/escola, educando/pai/escola, educando/irmãos/escola, educando/familiares/escola, educando/educadores/escola, educadores/educadores, educando/colegas/escola e educando/educador /funcionários/escola (A/C).
---	---	---	---

CONTEÚDOS DO 4º ANO

Objetivos:

Proporcionar aos educandos condições de compreender a valorização de si e do outro no contexto social, levando em consideração aspectos das organizações sociais, do consumo, da categoria trabalho na sociedade capitalista, das relações de poder, das relações de gênero, dentre outros.

Eixo estruturante – Eu, a realidade social do bairro e a natureza



TOLEDO

PREFEITURA

Secretaria da

Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Desdobramento 1 – eu e a realidade do bairro e a natureza;	Desdobramento 2 – valores éticos referentes à forma de pensar e agir da comunidade escolar e no meio social.	Desdobramento 3 – consciência da responsabilidade na conservação e transformação da natureza.	Desdobramento 4 – o bem estar de cada um, que envolve seu meio social e o espaço físico:
Preservação e manutenção do patrimônio público – Leis de preservação do patrimônio, depreciação de patrimônio e conservação (I/A/C); - Valorização de si e do outro inserido no seu contexto social – a importância e o papel de cada um em cada espaço (I/A/C).	As relações homem e natureza no processo de preservação, manutenção e as relações de interdependência da/na vida (I/A/C); - Relações de poder/dominação/subordinação em relação a si, ao outro e à natureza (I/A); - O que penso sobre a vida – valores que norteiam a minha vida e como trato a vida do outro (A/C).	As formas de organização da sociedade capitalista voltadas ao consumismo (I/A); - As necessidades produzidas pela sociedade do consumo (I/A/C) - O papel da mídia na sociedade de consumo – corpo, classe econômica, acesso, tecnologia, vestimentas, conceitos de beleza (I/A/C).	Casa/escola/comunidade/bairro/cidade/país e o Planeta (A/C); - Relação entre homens e mulheres num contexto social de transformação (A/C); - Relações de poder (gênero) – diferença entre homens e mulheres – conceitos de gênero (natural e cultural ²³) (I/A/C); - Lei Maria da Penha e Constituição Federal ²³ de 1988 (I/A/C); - A percepção do outro e do meio ambiente – conceitos de respeito e alteridade ²⁴ (A/C).

²² Importante debater aqui o que é natural e o que é cultural em relação a diferença entre homens e mulheres. Conceito do que é NATURAL, CULTURAL e COMUM, para homens e mulheres.

²³ Discutir a construção da Lei Maria da Penha, por que ela foi criada. Trazer a Constituição Federal de 1988, para discutir no campo do direito das pessoas e que neste campo, não há diferença de HOMEM e de MULHER. Se não há essa diferença, por estes são tratados de formas diferentes? Importante discutir tais reflexões.

²⁴ **Alteridade** é a concepção que parte do pressuposto básico de que todo o homem social interage e interdepende do outro. Assim, como muitos antropólogos e cientistas sociais afirmam, a existência do "eu-individual" só é permitida mediante um contato com o outro (que em uma visão expandida se torna o Outro - a própria sociedade diferente do indivíduo).



			- Lei 10.639/2003 e Lei 11.645/2008²⁵ – Tomam obrigatório o trabalho com a relação Cultura e Histórico Africana, Afrobrasileira e Indígena nas escolas.
--	--	--	---

CONTEÚDOS DO 5º ANO

Objetivo

Possibilitar aos educandos e educandas conhecer o Universo do Diverso Religioso existente na sociedade, na sua conjuntura social, a importância das representações religiosas na vida das pessoas e o RESPEITO NECESSÁRIO²⁶ para com as diferentes manifestações religiosas.

Eu na história da minha comunidade, as identidades religiosas, sua unidade e diversidade de crenças

Desdobramento 1 – A religião enquanto processo histórico	Desdobramento 2 – A religião enquanto manifestação cultural	Desdobramento 3 – A religião e seu papel subjetivo	Desdobramento 4 – A unidade e diversidade das
--	---	--	---

24 – As duas Leis alteram a LDB no seu Art.26, tornando obrigatório trazer para o espaço a História e a Cultura Africana, Afrobrasileira e Indígena nas escolas em todos os níveis e o trabalho deve ser se dar nas disciplinas, inclusive a de Ensino Religioso.

26 A importância em conhecer o que é diferente, daquilo que não é comum a mim, para que eu possa a partir do CONHECIMENTO, respeitar e aceitar que existe a DIVERSIDADE RELIGIOSA.



	e sua função social	(educativa/educadora) da religião, a partir de regras e normas	Crenças
- A que grupo pertença (família; escola; igreja; clube), valores e elementos que possibilitam a construção da identidade e compreender a diversidade que possibilita tal construção (C) - A história e a construção da Identidade Religiosa (I/A); - A escolha de cada um e cada uma e a influência da família²⁷ (I/A); - Grupos religiosos existentes na comunidade (I/A).	- Preservação da natureza; - Preservação da Vida; - Manutenção e Construção da Paz; - Preocupação com Valores Éticos e Humanos (regras e normas); - Explicação para a Morte²⁸; - A unidade e o diverso²⁹. (I/A – TODOS OS CONTEÚDOS DESTES DESDOBRAMENTO)	A presença da religiosidade na vida das pessoas: valores, compromissos e comportamentos que esta desenvolve nos sujeitos (I/A);	Diferenças e semelhanças dos lugares sagrados (templos, lojas, terreiros, centros, igrejas, entre outros) (I);
		- As regras e princípios universais que norteiam a vida dos sujeitos ³⁰ (A/C);	- Símbolos ³¹ que diferenciam os grupos religiosos (I);
			- Elementos unificadores em prol da unidade e da vida (o que há em comum nas matrizes religiosas) (I/A).

²⁷ Importante trazer para a sala de aula a reflexão a respeito de que a primeira instituição que trabalha nossa religiosidade é a FAMÍLIA, porém, cada sujeito é livre para ter suas escolhas.

²⁸ Vamos trabalhar a morte como perdas, morte de animais, morte de objetos, plantas, partidas, despedidas, uma vez que a morte é concreto, real e comum para os seres humanos.

²⁹ Apresentar aos educandos e educandas que as matrizes religiosas possuem aspectos de UNIDADE e também compõe o UNIVERSO do DIVERSO.

³⁰ Debater com os educandos regras que mantêm a vida e princípios como **RESPEITO** e **ALTERIDADE**, auxiliando os mesmos na reflexão sobre a importância destes elementos para a manutenção da vida em sociedade.

³¹ Toda matriz religiosa, toda religião possui símbolos que as identificam, conhecer tais símbolos possibilitam que os educandos passem a respeitar a diversidade religiosa.



TOLEDO

Secretaria da
Educação

AValiação

A avaliação no Ensino Religioso, na perspectiva dos valores humanos é processual, faz parte do processo de ensino-aprendizagem. A partir desse pressuposto a avaliação é entendida como um dos aspectos do ensino, através do qual é possível verificar e interpretar os dados da aprendizagem, bem como, acompanhar e aperfeiçoar o processo de construção do conhecimento, formação de valores e convívio social.

De acordo com o Currículo Básico Para a Escola Pública Municipal da Região Oeste do Paraná (AMOP – 2015), o Ensino Religioso por seu caráter educativo de refletir a ação (reflexão) dos seres humanos – homens e mulheres – em seu lugar de inserção social e, ao mesmo tempo de ampliação desse olhar para a realidade globalizada, tem implícito em seu encaminhamento metodológico os aspectos vinculados as mudanças de atitudes frente à realidade.

Dessa forma, a avaliação terá nas práticas desencadeadas pelo processo educativo escolar e no cotidiano social o lugar de análise a respeito das contribuições dos temas discutidos. Assim como as demais disciplinas que integram o Currículo Básico Para a Escola Pública Municipal da Região Oeste do Paraná, o Ensino Religioso pressupõe um processo avaliativo que possibilite a investigação sobre o que vem sendo compreendido pelos estudantes, a fim de que a educadora e o educador possam intervir naquelas circunstâncias que se apresentarem como necessárias.

Tal ação é explicitada no encaminhamento teórico-metodológico, no qual o pressuposto **rever ou avaliar** tem por objetivo verificar se os objetivos estão sendo alcançados, no sentido de analisar as responsabilidades, avaliar a caminhada, perguntar pelas consequências das ações/attitudes e buscar estabelecer de forma coletiva como superar as dificuldades para dar continuidade ao processo. Dessa forma, esse pressuposto contribui para o processo de avaliação necessário à disciplina de Ensino Religioso.

O trabalho com o Ensino Religioso, na perspectiva dos valores humanos, não são critérios para a aprovação ou reprovação, mas fontes de análise individual de cada educando, de continuidade do processo de aprendizagem e oportunidade para o educador avaliar também a sua atuação na sociedade, identificando-se em alguns aspectos e aprendendo a entender e respeitar o que lhe parece culturalmente diferente.



Referências Bibliográficas

- AMOP, Currículo Básico Para a Escola Pública Municipal. Cascavel: Assoeste, 2015.
- Análise dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso nas escolas públicas -César de Alencar Arnaut de Toledo e Tânia Conceição Iglésias do Amaral.
- BOFF, Leonardo. **O casamento entre o céu e a terra**. Contos dos povos indígenas do Brasil. Rio de Janeiro: Salamandra, 2001.
- BOWKER, John. **Para entender as religiões**. São Paulo: Ática, 1997. Brasil. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso.
- BRASIL. **Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso**. Capacitação para um novo milênio, 1995.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite a Filosofia**. São Paulo: Ática, 2010.
- WILLAIME, Jean-Paul. **Sociologia das Religiões**. Trad. Lineimar Pereira Martins. – São Paulo: Editora UNESP, 2012.
- ZILLES, Urbano. **Filosofia da Religião**. São Paulo. Edições Paulinas. 1991.
- MARX, Karl. Ideologia Alemã.in. Obras escolhidas. 3 ed. (1999).

MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PME
2015-2024**

**TOLEDO/PR
2015**

7. DIVERSIDADE

O tema Educação e Diversidade, justiça social, inclusão e direitos humanos constitui-se num eixo da educação e objetivo da política educacional pública, que diz respeito a efetivação da educação democrática, laica em todos os níveis, etapas e modalidades, e dar-se-á na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, no Ensino Médio e no Ensino Superior. A política educacional pautada na diversidade se realiza no exercício da prática democrática, na problematização da igualdade social e das desigualdades existentes.

A partir dos anos 70, no Ocidente, intensificaram-se as discussões acerca da exclusão social. Os movimentos sociais críticos e suas denúncias sobre as desigualdades chamaram a atenção para a inexistência da universalidade dos direitos humanos, enfatizando a importância de estender a isonomia das leis aos sujeitos pertencentes aos chamados grupos subordinados.

No âmbito das ciências humanas e educacionais, sobretudo nos últimos 30 anos, discutiu-se com maior intensidade os aspectos constituintes das múltiplas identidades dos sujeitos e seus efeitos existenciais e políticos. Atributos identitários como: sexo, sexualidade, raça, etnia, religião, nacionalidade, geração, condição física e classe social, embora sempre presentes, passam a ser percebidos e identificados como determinantes na vida humana, sobretudo a partir das demandas suscitadas pelos movimentos sociais do século XX e por referenciais teóricos que as colocam no centro das análises da sociedade contemporânea.

O Artigo 1º da Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, apresenta que “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. É neste sentido que o Sistema de Ensino de Toledo inclui a Diversidade.

Na educação formal, em qualquer nível de escolarização, existem sujeitos de múltiplas identidades, crianças, jovens e adultos que expressam suas marcas identitárias em todo o processo de socialização, de educação e interação social. Todas as identidades, de algum modo, se combinam ou atuam isoladamente, em algum momento da vida ou por toda a existência, para “justificar” situações vividas que podem ser positivas (de reconhecimento social, prestígio, valorização) ou negativas (de privação social, de exclusão, de negação ao excesso e bens materiais, de preconceito, de violência). Na dinâmica social, um mesmo indivíduo pode experimentar situações de identidade marginalizada, estigmatizada ou aceita como normal (HALL, 2000^a, p. 112). Esses significados não apenas explicitam a diferença entre os sujeitos e identidade, são os responsáveis pela igualdade ou pelas desigualdades sociais, ainda presentes na vida de crianças, jovens, homens e mulheres.

A educação para a diversidade tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, atitudes, posturas e valores que preparem o cidadão para uma vida de respeito entre todos e todas, sem as barreiras estabelecidas por séculos de preconceitos, estereótipos e discriminações, que fecundaram o terreno para dominação de um grupo racial sobre outro e de um povo sobre outro, de um sexo sobre o outro ou de uma religião sobre a outra.

Em Toledo, com o objetivo de elaborar Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, foi constituída a Comissão Especial que procedeu a estudos e dedicou-se e aprofundou-se na temática por aproximadamente um ano, fez em seu Relatório, um indicativo dos princípios e dos aspectos a serem observados no trabalho no interior da escola, principalmente em relação às próprias minorias étnicas, resgatando-lhes a auto-estima, em relação aos demais alunos, trabalhando-os e posicionando a escola claramente contra qualquer discriminação baseada nas diferenças culturais, de classe

social, de crenças, de sexo e de etnia; em relação ao professor, para que este não reproduza conceitos perversos cristalizados e não use livros e material pedagógico que promovam a exclusão, a auto-rejeição, a baixa auto-estima e a estigmatização de alunos. O trabalho foi apresentado ao CME/Toledo e deste estudo resultou na aprovação da Deliberação nº001/2008-CME/Toledo. Neste estudo, a Comissão Temporária Especial, de apoio ao CME/Toledo.

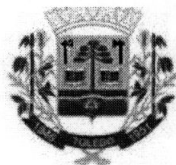
Neste sentido, propõem-se a seguir, Diretriz, Metas e Estratégias a serem executadas pelos responsáveis e correponsáveis na perspectiva da implementação da educação para a diversidade durante a vigência deste PME.

DIRETRIZ

Promoção de política educacional para o exercício dos princípios do respeito aos direitos humanos, construção da igualdade educacional, da justiça e da inclusão de todos.

METAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEIS	CORRESPONSÁVEIS
15- Realizar a efetivação das Políticas Públicas de respeito à diversidade.	15.1 Realizar práticas educacionais de superação e erradicação de todas as formas de preconceito e discriminação.	A partir do 1º ano de vigência deste PME.	SMED, CME, SEED/NRE e MEC.	Instituições de ensino da rede pública e privada.
	15.2 Fomentar a produção de material didático específico para cada território etno educacional, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o respeito à diversidade na educação.	A partir do 1º ano de vigência deste PME.	SMED, SEED/NRE e Universidades.	Profissionais da Educação.
16- Garantir formação continuada aos profissionais da educação conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o	16.1 Implementar a política de valorização e formação dos/as profissionais da educação, a discussão de raça e etnia, na perspectiva dos direitos humanos.	A partir do 1º ano de vigência deste PME.	SMED, SEED/NRE.	Instituições de Ensino da rede pública.

Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, nos termos da Lei 9.394/96, na redação dada pelas Leis nº 10.639/03 e 11.645/08.	17-Implementar, no processo de ensino-aprendizagem, os conhecimentos da Diversidade, assegurando material didático-pedagógico aos profissionais da educação.	17.1 Refletir com os alunos sobre a diversidade presente em sala de aula, na escola, na sociedade e a importância da convivência frente às diferenças, visando a construção da postura de tolerância e respeito ao outro.	A partir do 1º ano de vigência deste PME.	Governos Municipal, estadual e Federal.	SMED, SEED/NRE e instituições públicas e privadas de todos os níveis.
		17.2 Articular, com as demais modalidades de ensino, vivências das práticas sociais e culturais, favorecendo a diversidade e a inclusão de educandos e educandas.	A partir do 1º ano de vigência deste PME.	SMED, SEED/NRE.	Profissionais da educação das instituições públicas e privadas de todos os níveis.
		17.3 Oportunizar acesso a recursos didático-pedagógicos de forma interativa como: filmes, fotografias, imagens, visitas, teatro e outros para que os educandos e educandas ampliem as aprendizagens.	A partir do 1º ano de vigência deste PME.	SMED, SEED/NRE.	Profissionais da educação das instituições públicas e privadas de todos os níveis.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação de Toledo

000040

Ofício nº011/2016 – CME

Toledo, 25 de abril de 2016.

A Vossa Senhoria

TANIA ELISETE DE GRANDE

Secretária Municipal da Educação de Toledo

Assunto: Informação sobre Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”.

Senhora Secretária:

1. O Conselho Municipal da Educação CME/Toledo, recebeu da Secretaria Municipal da Educação de Toledo- SMED, em 23 de fevereiro de 2015, o Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”, para estudo, análise e manifestação através de Parecer.
2. A partir da entrada no CME, do referido Projeto de Enriquecimento Curricular que se transformou no Processo 002/2015, até o momento, a comissão de estudos constituída com representantes do Fórum Municipal de Educação-ensino religioso e dos ministros evangélicos; representantes dos agentes da diversidade das escolas e CMEIs; representantes do Ensino Religioso do Núcleo Regional de Educação; representantes de Pais e da SMED, efetivou encontros quinzenais para debates e posterior manifestação do CME, sobre a Proposta da Diversidade no Sistema Municipal de Ensino de Toledo/PR.
3. O CME/Toledo tem ciência da Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, diretriz fixada na Lei federal nº 13.005, Plano Nacional da Educação e do eixo 7, da Lei Municipal 2.195, PME, a ser implementada no Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Atenciosamente,


VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo

REQ 040/2016

AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

